



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO RECUSADO

| | | | | | | |
|----------|--|----|---|----|---|------|
| PROJETO: | LEI Nº 006/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 | | | | | |
| ASSUNTO: | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITINGUENSE, A SENHORA MARIA IRACEMA DE ALMEIDA CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | | | | | |
| AUTOR: | JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS | | | | | |
| | EM: | 26 | / | 11 | / | 2015 |



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**
Legislando com o Povo

APROVADO
26/11/15
[Signature]
1º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Itaitinguense, a
Senhora Maria Iracema de
Almeida Cavalcante e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAITINGA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 145 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede TÍTULO DE CIDADÃO ITAITINGUENSE a Senhora Maria Iracema de Almeida Cavalcante, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaitinga.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, especialmente para esse fim;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaitinga, em 17 de novembro de 2015.

[Signature]
JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
VEREADOR JOÃO ROBERTO - PRTB



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA**
Legislando com o Povo

JUSTIFICATIVA

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento desta edilidade, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar título de cidadania a ilustre munícipe que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento de nosso município.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.


JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
VEREADOR JOÃO ROBERTO - PRTB

PROSPOSITURA A TITULO DE CIDADANIA DO MUNICIPIO DE ITAITINGA

SÚMULA DE CURRICULUM VITAE

Maria Iracema de Almeida Cavalcante, nasceu em dourado Pacajus-Ceará, em 26 de agosto de 1940. Filha de Francisco machado de Almeida e Francisca Felipe de Almeida.

Estudou em fortaleza, formou-se professora do ensino do 1º grau, foi nomeada por Virgílio Távora governador do estado para escola Rodolfo pereira Cavalcante em Itaitinga, na época distrito de Pacatuba, aonde chegou dia 10 de junho de 1965 para iniciar seus trabalhos.

Casou-se com Aurisio Viana Cavalcante, com quem teve 4 filhos um só sobreviveu, Auricema casou com Fernando, que lhes deram seus netos: João Pedro e Daniele tem também seus 72 afilhados.

Em 1977, foi convidada pelo prefeito de Pacatuba, Valter do Carmo filho (Valtinho) para ser supervisora do ensino, onde atuou principalmente em Itaitinga. Em 1978 assumiu a direção da escola valmique Sampaio de albuquerque, ciente da necessidade de implantar novas séries, pois só atendia da alfabetização a 4ª série, implantou o sistema de TVE da 5ª a 8ª série, em seguida trouxe, um anexo da CNEC de Pacatuba, o 8 de outubro, também da 5ª série a 8ª séries, em 1979, mudou o nome para santo Antônio com 1º e 2º grau, funcionando na escola valmique Sampaio de Albuquerque, em 1991 já funcionava em prédio próprio.

Fez varias doações de bolsas de estudo para os mais carentes, pois o colégio cobrava uma taxa.

Foi à primeira diretora do valmique, onde ficou 10 anos, hoje maior colégio do município sempre ativa, pensando nos mais necessitados fundou o centro comunitário de Itaitinga,

Em 1981, aonde era presidente, conseguiu vários convênios distribuição de leite em pó, mingau, sopas, para gestantes lactentes, crianças de 0 a 06 anos atendendo 150 famílias, também leite liquido para 100 famílias, com crianças de 0 a 7 anos, varias famílias recebiam até 3 litros por dia.

Trouxe através do mesmo, vários cursos profissionalizantes, corte e costura, pintura, crochê, bordado a mão, as gestantes bordavam e levavam o kit do bebe pronto.

Juntamente com instituições americanas, angariava roupas para adultos, crianças, recém – nascidos e material escolar para os carentes.

Outro projeto seu, foi a capacitação para 30 adolescentes de (16 a 21 anos) com aula de informática, com duração de 5 meses funcionando de 18 às 21 horas, era oferecido jantar e lanche , cada aluno recebia uma bolsa de 50,00 reais por mês, no final tiveram estágios em vários estabelecimentos de Itaitinga, vários conquistando seu 1º emprego. Acreditando no potencial dos jovens de Itaitinga deu oportunidade de empregos para muitos professores e outros profissionais.

Em 1988 aposentou-se do magistério do estado do Ceará, pedindo demissão da prefeitura de Pacatuba.

Sempre pensando nos mais carentes com a vitalidade que "DEUS" lhe concedeu, montou a creche Francisca Assunção Araújo na Rua José Alves Cavalcante (centro) atendendo 60 crianças de 3 anos a 8 anos oferecendo-lhes duas refeições diárias além de fardamentos e material escolar, funcionando por mais de 20anos , festejando todas as datas comemorativas, com distribuição de presentes, para mães brinquedos para toda criança que tivesse 10 anos abaixo a data que sempre lhes chamava muito atenção era 7 de setembro, se empenhava muito, ainda em 1988, por ironia do destino, nunca pensou em politica (acreditava não gostar) ainda pelo município de Pacatuba, candidatava-se para vereadora foi eleita, com a emancipação de Itaitinga , candidatou-se sendo a 1ª eleita a 3ª mais bem votada , continuando por mais dois mandatos, totalizando 16 anos como parlamentar. Participou da lei orgânica de Pacatuba e Itaitinga.